



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 799

BAHIA - 24 de Julho de 2020 - Sexta-feira



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 524, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de nome de rua no Povoado Lagoa do Meio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da rua que se inicia na casa de Zé Grilo (saída para o Povoado Tapera do Lima) até a Casa de Zé de Vá (saída para a Localidade Maria Preta) no Povoado Lagoa do Meio como **Rua José da Costa Silva**, uma homenagem a um grande homem desta localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 14 de julho de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

